

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 014 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP, RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **BUREAU DA ENGENHARIA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 014/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, fornecimento, instalação, operação assistida de Unidades de Amarração com ganchos de desengate rápido e cabrestantes incorporados, incluindo instalação elétrica, e retirada das Unidades de Amarração existentes, no Berço 106 do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTOS**

1. “Pedimos que seja fornecido o modelo e fabricante (referência) dos equipamentos instalados atualmente no cais.”  
**R.** Os equipamentos instalados foram fabricados pela empresa Strauhs Equipamentos e Fundação Ltda e possuem capacidade de 100 toneladas por gancho de amarração (unha de amarração). Conforme apresentado no Desenho 2019-DS-GER-1206-0001-R00, anexado ao Edital, existem 05 Unidades de Amarração (UA) triplas e 03 UA quádruplas, nas posições apontadas no citado desenho.
2. “Os cabeços atuais já são atuados eletricamente? Se sim, onde se encontra instalado o painel de comando, para determinação do caminho de cabos? Se não, onde deverá se instalar o painel de comando ou, se for o caso, a (nova) sala de comando?”  
**R.** As UA atuais estão energizadas e em funcionamento. Os painéis de comando e o encaminhamento atual dos eletrodutos encontram-se no desenho “2019-DS-GER-1206-0001-R00”, anexo ao Edital.
3. “Existe alguma exigência ou limitação relativos à fabricação das UAs (catálogo ou produção de fornecedores brasileiros)? Se sim, solicitamos esclarecer.”  
**R.** Não há restrição a equipamentos nacionais, desde que estes atendam aos requisitos do Edital e seus anexos.
4. “A especificação técnica de equipamento existente no mercado, juntamente com o Projeto Elétrico e o detalhamento de construção civil (fixação e montagem) poderá configurar-se como o projeto executivo?”  
**R.** Não. As entregas do projeto executivo encontram-se detalhadas no Caderno de Encargos anexado ao Edital.
5. “Solicitamos confirmar se as estruturas existentes estão dimensionadas para as ações dos novos equipamentos a instalar (3x1000kN e 5x1000kN), ou se é preciso proceder-se a uma verificação e eventual reforço das estruturas existentes. Destaca-se a referência a um proposta

para reabilitação do cais 106 na página 25 do Caderno de Encargos (ponto “3 JUSTIFICATIVA”).”

**R.** As estruturas existentes já possuem equipamentos com as capacidades citadas, sendo o objeto desta Licitação a substituição dos respectivos equipamentos por outros de igual capacidade, não havendo, por tanto, incremento de carga nas estruturas de concreto. A reabilitação citada no questionamento, referenciando a Justificativa do Projeto Básico, foi licitada e se encontra em execução. Tal obra, tem por objetivo a recuperação de patologias estruturais no Berço 103 e 106 para reestabelecimento das características estruturais dos referidos Berços.

6. “Entendemos que será suficiente proceder com os testes de fábrica e que não será exigido testes de “bollard pull”. Está correto esse entendimento?”

**R.** Sim.

7. “Solicitamos a definição da área destinada para canteiro de obras.”

**R.** Será disponibilizado local para instalação de 01 (um) container na plataforma do berço 106 e local em nas proximidades da Área Primária para canteiro principal, porém, neste momento não é possível determinar a localização com precisão, uma vez que esta depende da evolução de outras obras já em andamento no Itaqui.

8. “O destino das Unidades de Amarração retiradas ocorrerá dentro da área primária da EMAP? Essa área estará disponível no momento da retirada as UAs existentes? O destino poderá ser a mesma área definida para o canteiro de obras?”

**R.** Conforme descrito no anexo “Caderno de Encargos”, as “UAs retiradas deverão ser disponibilizadas à EMAP que procederá a destinação final aos equipamentos”. Informa-se que a área de destinação se encontra dentro da Área Primária do Porto do Itaqui e estará disponível para tal recepção.

São Luís/MA, 12 de novembro de 2020.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

(Original assinado)